



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

DESPACHO

De: SUPEL-ÔMEGA

Para: SUPEL-NA

Processo Nº: 0036.003348/2023-46

Assunto: Resposta pedido de esclarecimento [REDACTED] Id. SEI 0040040733)

Senhor,

Em atenção aos questionamentos da [REDACTED] (Id. SEI 0040040733) referente ao procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 196/2023/SUPEL/RO, temos a expor:

Questionamentos:

"(...)

Ao revisar o edital, notei que há uma menção sobre a existência de uma "cota reservada". Gostaria de obter mais informações sobre essa cota e como ela se aplica ao processo de cadastro da proposta. Em particular, tenho as seguintes dúvidas e gostaria de solicitá-las a você:

ITENS 01, 02, 03, 04 E 05,

1º Qual a quantidade reservada de cada item para empresa de pequeno porte?

2º Como somos empresa de grande porte, posso cadastrar o quantitativo total de cada item na minha proposta, pois não tem quantidade exclusiva expressa em edital?

"(...)"

Resposta 01: A quantidade reservada de cada item à ME/EPP está disponível quando do cadastro da proposta no sistema Comprasnet.

Exemplo: O objeto AVENTAL NÃO ESTÉRIL USO HOSPITALAR no Edital - conforme Edital, possui o quantitativo total de 298.200 unidades.

Está cadastrado no Comprasnet:

a) O Item 01 é destinado a ampla participação com a Quantidade Total: 223.650 unidades .
"Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 14"

b) O Item 14 é destinado a cota reservada ME/EPP com a Quantidade Total: 74.550.
"Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 1"

Resposta 02: No quadro estimativo de preços - anexo II do Edital - consta a distribuição do quantitativo destinado a ampla participação e os destinados à cota reservada ME/EPP, sendo os mesmos

cadastrados no Comprasnet de acordo com tal distribuição. Assim, a proposta deverá ser efetuada de acordo com o quantitativo solicitado no Edital para cada situação (ampla ou cota) e cadastrado no Comprasnet.

Solicito a esse Núcleo que efetue resposta necessária a impugnante, bem como demais divulgações/ publicações pertinentes.

Atenciosamente,

Maria do Carmo do Prado
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 17/07/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040051234** e o código CRC **F7D2DFC8**.